PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2021

BUTIÁ, DE DE 2021

1. Identificação	
UF: **RIO GRANDE DO SUL** Município **BUTIÁ**	
1.2 Secretaria de Saúde	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
CNPJ **88.117.718/0001-03**	
Endereço da Secretaria de Saúde **AVENIDA LEANDRO DE ALMEIDA, 356 – CENTRO – BUTIÁ/RS**	
Telefone **51 36525501**	
E-mail da Secretaria **saude.butia@gmail.com**	
1.3 Secretário(a) de Saúde em Exercício	
Nome **PAULO PEREIRA DE ALMEIDA**	

Data da Posse **01/08/2018**	
1.4 Informações do Fundo Municipal de Saúde	
Instrumento legal de criação do FMS **LEI Nº 967/91**	
Data **26/12/1991**	
CNPJ **12.113.820/0001-79**	
Nome do Gestor do FMS **PAULO PEREIRA DE ALMEIDA**	
Cargo do Gestor do FMS **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
1.5 Informações do Conselho de Saúde	
Instrumento legal de criação do CMS **LEI Nº 930/91**	
Data **26/07/1991**	
Nome do Presidente do CMS **GILDÁSIO DA SILVA BOTELHO**	

Segmento **USUÁRIO**	
Data da última eleição do Conselho **27 de novembro de 2019**	
Telefone/E-mail **51 36522528 – e mail: butiaconselhomunicipaldesaude@gmail.com**	
1.6 Informações sobre regionalização	
O município pertence à Região de Saúde **REGIÃO 09 – CARBONÍFERA/COSTA DOCE**	
O município participa de algum consórcio? **SIM**	
O município está organizado em regiões intramunicipal? **NÃO**	

II – Introdução

Os instrumentos de gestão hoje instituídos pelo SUS (Plano Municipal de Saúde - PMS, Programação Anual de Saúde – PAS e o Relatório Anual de Gestão – RAG), estão caminhando para o alinhamento em relação às datas de elaboração e aprovação dos instrumentos de gestão pública (Plano Plurianual – PPA, Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei de Orçamento Anual – LOA), cujos prazos são determinados por Lei, auditados pelo Tribunal de Contas, e visam garantir a transparência com os gastos públicos.

A Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, definiu os prazos legais para a elaboração e aprovação nos respectivos Conselhos Municipais de Saúde, dos instrumentos de gestão do SUS, em consonância com os instrumentos de gestão pública.

A previsão orçamentária inicial do Fundo Municipal de Saúde, em consonância com o PPA (plano Plurianual) e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), para o exercício de 2021 é de R$ **R$ 12.018.336,00**. Cabe ressaltar que a execução orçamentária poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade, isto é, aumento ou redução da receita.

A nova sistemática implantada, a partir do Pacto de Gestão, implica em melhor entendimento da aplicação dos recursos conforme a sua origem e destino da despesa. E a edição da Portaria nº828, de 17 de abril de 2020, que substituiu a Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, do Ministério da Saúde, define a aplicação dos recursos da Saúde em dois blocos de financiamento, que deverão ser observados para fins de execução da despesa, sendo:

I - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

I - Atenção primária;

II - Atenção especializada;

III - Assistência Farmacêutica;

IV - Vigilância em Saúde; e

V - Gestão do SUS.

II – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

I - Atenção primária;

II - Atenção especializada;

III - Assistência Farmacêutica;

IV - Vigilância em Saúde; e

V - Gestão do SUS.

Os recursos de cada bloco poderão ser utilizados livremente pelo Gestor Municipal, sendo essa uma mudança significativa dada, já que possibilita a decisão de aplicar conforme as necessidades locais, e não mais preso a um programa ou convênio específico. De igual forma, os recursos municipais aplicados em saúde deverão seguir a mesma organização, e estarem disponíveis financeiramente no Fundo Municipal de Saúde e não somente no orçamento da Secretaria Municipal da Saúde.

Houve, entretanto, uma reorganização da Atenção Primária à Saúde, conforme Medida Provisória nº 890/2019 e a Portaria nº 2.979/2019, do Ministério da Saúde, que instituiu o **Programa Previne Brasil**, estabelecendo um novo modelo de financiamento do custeio da Atenção Primária à Saúde, também chamada de Atenção Básica, com a criação de três modalidades de repasses de recursos fundo a fundo: capitação ponderada, pagamento por desempenho e incentivo para ações estratégicas, que seguem os mesmos trâmites na efetivação dos créditos Fundo a Fundo.

Na Programação Anual de Saúde de 2021, estamos incluindo as Ações referentes ao combate à pandemia do CORONAVÍRUS, especificamente, que foram implementadas a partir de março de 2020, com as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente de pandemia do Coronavírus - COVID 19 e a decretação de estado de emergência(Decreto Municipal nº037/2020) para enfrentamento da pandemia , bem como a elaboração do Plano de Contingência e Ação Municipal de Butiá- RS para Infecção Humana do COVID-19, tendo em vista a necessidade de adoção de medidas urgentes do município. Também estamos acrescentando os valores recebidos de emendas parlamentares Federais e repasses do Fundo Nacional de Saúde para combate à pandemia do CORONAVÍRIUS que tiveram saldos financeiros de superávit do exercício de 2020 inseridos no Orçamento Anual de 2021. Ajustando o valor total do orçamento em aplicações programadas em saúde até o momento, em **R$ 12.846.598,68**.

Os resultados e ações oriundos desta PAS (Programação Anual de Saúde) irão compor o RAG (Relatório Anual de Gestão) e o SISPACTO, que serão inseridos, após apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde, no sistema de informações do Ministério da Saúde – DIGISUS. As diretrizes que originaram esta programação foram aprovadas dentro do PPA 2018 - 2021, pela Câmara Municipal de Vereadores, onde foram votadas as condicionantes relacionadas à saúde da população, relativos à gestão e a pactuação de indicadores obrigatórios, para comporem as diversas diretrizes de gestão plena da saúde no município, em conformidade com o Plano Municipal de Saúde-2018-2021, em vigência.

Essa Programação Anual de Saúde – PAS/2021, foi aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, em de de 2021, conforme Resolução nº /2021.

III– Programação das Ações

AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS NA ATENÇÃO BÁSICA DA POPULAÇÃO

Diretriz 1 – Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, com ênfase na estratégia de Saúde da família (ESF).

Objetivo: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando as políticas de atenção básica, ambulatorial e hospitalar.

AÇÕES E METAS ANUAIS		RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	ORIGEM DOS RECURSOS
METAS	AÇÕES		
Manter o funcionamento de seis Unidades de Saúde: 1(uma) UBS-Centro e 5(cinco) ESF's: Centro, Vila Charrua, Bairro São José, Cidade Baixa e Vila Julieta.	- Garantir o funcionamento pleno de todas as unidades de atenção básica com Recursos Humanos, materiais de consumo, energia elétrica, telefone, internet, manutenção de veículos, combustível, dentre outros. - Informatização dos setores de atendimento à saúde no município.	R$ 2.081.200,00 R$ 17.600,00 R$ 320.000,00	Municipal Estadual Federal
Manter o atendimento de uma UBS (centro) e cinco equipes de ESF implantadas, com manutenção dos programas: Saúde da criança, saúde da mulher, saúde do idoso, tuberculose, hanseníase, saúde do homem, ACS, PIM, Saúde Mental,	- Nomeação, contratação e/ou remanejamento de recursos humanos, conforme a necessidade; - Manutenção para o desenvolvimento das atividades das ESF; - Manutenção das Equipes de Agentes Comunitários de Saúde e visitadoras do PIM-Primeira Infância Melhor; - Manutenção dos Programas de grupos de hipertensos, idosos e outros;	R$ 534.000,00 R$ 262.000,00 R$ 313.120,00	Municipal Estadual Federal

dentre outros.	- Dar atenção integral e contínua a todos os membros de cada família, através de implantação e manutenção dos postos de atendimento nas micro áreas do município.		
Manter o atendimento de três equipes de Saúde Bucal – ESB, com odontólogos e técnicos em saúde bucal.	- Manter a nomeação de Cirurgião Dentista e Equipes de Saúde Bucal-ESB para garantia do atendimento; - Aquisição de materiais e serviços para o desenvolvimento das atividades desenvolvidas pelas Equipes de Saúde Bucal-ESB; - Manter os atendimentos individuais e coletivos, trabalhando na prevenção, manutenção e recuperação da saúde bucal.	R$ 52.520,00 R$ 300,00	Federal Municipal
Programa de Oxigenioterapia Domiciliar	- Fornecimento de oxigênio para pacientes em vulnerabilidade, atendimento domiciliar de pessoas com problemas respiratórios crônicos.	R$ 40.000,00	Municipal
Manter o atendimento de uma equipe de Oficinas Terapêuticas	- Ampliar o acesso à população a atenção psicossocial, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	R$ 17.500,00	Estadual
- Avaliar e acompanhar o estado nutricional da população atendida na rede municipal de saúde e escolas; - Manter registro do acompanhamento nutricional . - Acompanhamento nutricional de 100% das crianças menores de cinco anos e gestantes nas unidades de saúde.	- Contratação de profissionais da educação ou saúde para visitadoras do PIM-Programa Primeira Infância Melhor; - Aquisição de materiais e serviços para o desenvolvimento das ações demandadas pelos programas PACS e PIM; - Capacitar profissionais para atuarem como visitadoras do PIM(Programa Primeira Infância Melhor); - Promover campanhas de prevenção à saúde materno-infantil no município.	R$ 165.100,00 R$ 2.000,00 R$ 588.000,00	Estadual Municipal Federal
Manter o Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)	- Remanejar ou contratar recursos humanos para o NASF; - Definir o local para a base da equipe;	R$ 144.000,00 R$ 57.200,00	Federal Municipal

	- Promover ações de apoio matricial as equipes de ESF.		
Manutenção dos Serviços de Inspeção e Vigilância sanitária	- Controlar e fiscalizar o cumprimento de normas e padrões de interesse sanitário, relativos à indústria e comércio de alimentos, medicamentos, estabelecimentos de saúde, água e sangue.	R$ 247.200,00	Municipal
Manter o funcionamento da Unidade do CAPS – Centro de Apoio Psicossocial; Promover a manutenção do Serviço de Residencial Terapêutico Tipo II (SRT).	- Manutenção dos recursos humanos e materiais necessários para o funcionamento do CAPS, para realizar programas de atendimento de dependentes químicos no município, com uso de substâncias que causam dependência e problemas de saúde mental; - Garantir ações de atenção básica a saúde da população, direcionadas à criança e ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso; - Desenvolver projetos e implementar atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento e recuperação da saúde, integrados com uma rede regionalizada e hierarquizada; - Priorizar a saúde da população em situação de maior vulnerabilidade.	R$ 3.100,00 R$ 17.100,00 R$ 140.100,00 R$ 336.660,00	N.Fiscal Gaúcha-Estadual Municipal Estadual Federal
- Garantir ações de atenção básica a saúde da população, direcionadas à criança e ao adolescente, à mulher, gestantes e idosos; - Desenvolver projetos e implementar atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento e recuperação da saúde; -Capacitar 100% dos agentes comunitários e demais membros da equipe para um Projeto Terapêutico Singular.	- Encontros grupais com diabéticos, homens com risco médio e alto para DCV. - Estratificar a população feminina para risco de DCV. - Programas de prevenção ao tabagismo; - Ações de prevenção ao Câncer de mama (outubro rosa); - Grupos de hipertensos; - Academia do Idoso; - Atendimento profilático de excelência nas UBS, com equipe completa de acolhimento; - Manter as equipes de atendimento no Posto Central até às 22h00 de segunda a sexta feira.	R$ 100.436,00 R$ 288.700,00 R$ 500.000,00	Federal Estadual Municipal

AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS NA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA POPULAÇÃO

Diretriz 2 – Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção especializada.

Objetivo: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

AÇÕES E METAS ANUAIS		RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	ORIGEM DOS RECURSOS
METAS	AÇÕES		
Assistência hospitalar e ambulatorial.	- Contribuições sociais a hospitais, sanatórios e casas de saúde; - Manter contratos e convênios com serviços ambulatoriais e hospitalares;	R$ 1.500.000,00 R$ 2.000,00	Municipal Federal
Controlar e avaliar 100% dos serviços complementares de média e alta complexidade; Manutenção do Centro de Fisioterapia Municipal, com equipe completa.	- Atendimento com recursos do Incentivo Financeiro-APS-Captação Ponderada –Assistência Médica, Odontológica e ambulatorial; - Assistência Médica, ambulatorial e Hospitalar à população, participação em Consórcios intermunicipais, compras de serviços médicos, ambulatoriais e hospitalares;	R$ 656.900,00 R$ 800.000,00	Federal Municipal
Manutenção do convênio com SALVAR - SAMU	- Manter SALVAR - SAMU implantado, com equipe de pronto atendimento e remoção.	R$ 180.100,00 R$ 47.000,00	Estadual Municipal

AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA POPULAÇÃO

Diretriz 3 – Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo: Ampliar, qualificar e fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde.

AÇÕES E METAS ANUAIS		RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	ORIGEM DOS RECURSOS
METAS	AÇÕES		
Reduzir o índice de infestação larvária para o controle da dengue;	- Manutenção das ações e serviços desenvolvidos pela equipe de Controle de Vetores e Animais Peçonhentos. - Controlar e fiscalizar o cumprimento de normas e padrões de interesse sanitário;	R$ 2.000,00	Municipal
Manter 100% de investigação dos agravos epidemiológicos.	- Manutenção das ações e serviços desenvolvidos: Epidemiologia, sala de vacinas, Programa DST/AIDS, SINAN, dentre outros; - Aquisição de materiais necessários para trabalho da equipe; - Capacitação de equipe de saúde; - Atividades educativas com a população; - Desenvolver atividades voltadas à garantia de qualidade, eficácia e segurança de produtos em interesse da saúde.	R$ 51.500,00 R$ 40.000,00	Federal Municipal
Contingência através do plano de Ação Municipal de Butiá- RS para Infecção Humana do COVID-19.	- Implementar as ações de Vigilância e Atenção em Saúde em todos os níveis de complexidade, a serem executadas frente a detecção de um caso suspeito de Infecção Humana pelo novo Coronavírus (CODIV-19); - Minimizar riscos à população frente a um caso suspeito de COVID-19;	R$ 14.200,00 R$ 2.600,00	Estadual(Judiciário) Federal

Ações da atenção básica, ações de prevenção e combate à Pandemia de covid-19 feito pelas equipes da atenção primária.	- Divulgar amplamente informações em saúde; - Estabelecer estratégias de Comunicação de Risco; - Orientar a adoção de medidas preventivas e indicação de uso de EPIs, bem como o fornecimento dos EPIs a todos os profissionais na linha de frente do enfrentamento à pandemia; - Ação de testagem para pacientes sintomáticos e contrastantes de casos confirmados; - Manutenção do centro de atendimento COVID-19, para melhor atender a população, com médico todos os dias para avaliação de casos suspeitos e confirmados de COVID-19, com sala de triagem acolhimento e consultório médico; - Reforço das equipes de Atenção Primária; - Aquisição de medicamentos e insumos.	R$	Municipal

AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA POPULAÇÃO

Diretriz 4 – Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS

Objetivo: Ampliar a implantação do Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica, visando qualificar a assistência farmacêutica desde a programação, aquisição, armazenamento e dispensação de medicamentos.

AÇÕES E METAS ANUAIS		RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	ORIGEM DOS RECURSOS
METAS	AÇÕES		
Garantir o atendimento da demanda de medicamentos, garantindo o acesso à assistência farmacêutica nos diversos níveis da atenção à saúde, adotando medidas que garantam o acesso com qualidade, segurança e equidade.	- Aquisição de medicamentos através de pregão eletrônico; - Aquisição de medicamentos através de distribuidores, quando do não recebimento do estado; - Aquisição de medicamentos de urgência, ou dosagens únicas, diretamente em farmácias, principalmente para o atendimento às demandas judiciais por omissão do Estado; - Atendimento, conforme convênio, para ações de distribuição de medicamentos à população. - Programa Remédio Em Casa, com entrega à domicílio de medicamentos e insumos de uso contínuo para os pacientes acamados, idosos ou impossibilitados de irem retirar os medicamentos na farmácia básica.	R$ 64.000,00 R$ 49.400,00 R$ 124.600,00	Municipal Estadual Federal

AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS NA GESTÃO DO SUS

Diretriz 5 – Aperfeiçoar a Gestão Municipal, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

Objetivo: Garantir o acesso ao serviço em menor tempo possível e de forma humanizada.

AÇÕES E METAS ANUAIS		RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	ORIGEM DOS RECURSOS
METAS	AÇÕES		
Realizar uma reunião mensal do Conselho Municipal de Saúde (CMS).	- Proporcionar condições para que o Conselho Municipal de Saúde possa exercer plenamente suas funções de órgão consultivo, fiscalizador e deliberativo das políticas de saúde, com participação em eventos e simpósios de interesse do município.	R$ 2.000,00	Municipal
Coordenação e Manutenção dos Serviços da Secretaria	- Melhorar o serviço para um atendimento adequado à comunidade, instituir estudos e pesquisa na área da saúde, implantar programas educativos e preventivos, auxílio alimentação e plano de saúde para os servidores, implantação e execução do projeto de fisioterapia, divulgação institucional da saúde, informatização dos serviços da secretaria, realização de concurso público, criação de ouvidoria com o objetivo de conhecer o nível de satisfação do usuário.	R$ 2.081.200,00	Municipal
Transporte de pacientes para a capital e outros municípios	- Transportar pacientes para exames, consultas, procedimentos e tratamento em hospitais da capital e outros municípios de referência em média e alta complexidade.	R$ 70.000,00	Municipal
INCENTIVO FINANCEIRO DO APS - DESEMPENHO	- Incentivo às equipes de atendimento para o acolhimento humanizado à população.	R$ 69.000,00	Federal

Estruturação da rede de serviços de Atenção Básica	- Aquisição de equipamentos e material permanente, para as Unidades de Atenção Básica e Hospital de Butiá; - Informatização dos setores de saúde do município; - Construção e/ou reformas das UBS; - Implantação do Residencial Terapêutico Tipo II(SRT), para atendimento de usuários portadores de transtornos mentais crônicos em processo de desinstitucionalização das internações de longa permanência ou que não possuam suporte familiar que possibilite outra forma de reinserção; - Aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro Municipal de Reabilitação (Fisioterapia e outros serviços), através do recebimento de Emenda PARLAMENTAR; - Aquisição de um veículo para VISA e SIM.	R$ 16.800,00 R$ 9.000,00 R$ 8.200,00 R$ 100.000,00 R$ 99.924,00	Federal Municipal Estadual Emendas Estaduais Emendas Federais

IV – Síntese do Balancete de receitas e despesas em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias da Saúde para o ano de 2021

PROGRAMA	VALOR
RECURSOS DA FONTE MUNICIPAL	
Ações e Serviços Públicos de Saúde –ASPS	R$ 8.094.200,00
TOTAL	**R$ 8.094.200,00**
RECURSOS FEDERAIS	
TETO FINANCEIRO – SIA SUS	R$ 320.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO DO APS - DESEMPENHO	R$ 69.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO DAS APS-Captação Ponderada/Trans	R$ 656.900,00
Increm. do PAB- Emendas Parlamentares	R$ 5.900,00
Ações da Vigilância VISA- SANITÁRIA	R$ 30.496,00
Ações da Vigilância VISA- EPIDEMIOLÓGICA	R$ 51.500,00
Estratégia de Saúde da Família – ESF	R$ 313.120,00
Saude Bucal	R$ 52.520,00
Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS	R$ 588.000,00
Centro de Atenção Psicossocial CAPS	R$ 336.660,00
Farmácia Básica	R$ 124,600,00
REDE CEGONHA	R$ 200,00
Núcleo de Apôio à Atenção Básica - NASF	R$ 144.000,00
Programa Saúde na Escola - PSE	R$ 12.000,00
Estruturação da Rede	R$ 17.900,00
Implantação Residenc.Terapêutico-Tipo I	R$ 53.740,00
Enfrent.Emerg, Saúde - CORONAVÍRUS	R$ 2.200,00
TOTAL	**R$ 2.778.136,00**
RECURSOS ESTADUAIS	
Piso Estadual de Saúde – PIES	R$ 317.600,00
Programa de Saúde da Família – PSF Estadual	R$ 262.000,00
Saude Mental - CUCA LEGAL (CAPS)	R$ 140.100,00
Farmácia Básica Estadual	R$ 49.400,00
Programa Primeira Infância Melhor - PIM	R$ 165.100,00
Programa SALVAR/SAMU	R$ 180.100,00
Programa Nota Fiscal Gaúcha	R$ 3.100,00
Programa Regionalização da Saúde	R$ 6.300,00
Parceria Resolve – Hospitais Públicos (Equip.)	R$ 8.200,00
Enfrent.Emerg. Saúde - CORONAVÍRUS (COVID19)-Poder Judic.	R$ 14.100,00
TOTAL	**R$ 1.146.000,00**
TOTAL GERAL	**R$ 12.018.336,00**
EMENDAS PARLAMENTARES	**R$ 299.924,00**

Eloí Ferreira F.Espinoza

Contadora SMS

CRC/RS 58.069

Responsável pela elaboração do PAS

PAULO PEREIRA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde

GILDÁSIO DA SILVA BOTELHO

Presidente do CMS